



DECRETO NÚMERO 6006 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 5715 de 06 de junho de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/1.721/06; e,

Considerando o parecer da Junta Médica da Municipalidade às fls. 57 e 58, que conclui pelo retorno da servidora às suas atividades laborais em sala de aula,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 5715 de 6 de junho de 2013, que dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal **MARGARETE DEGAIR DA SILVA WAKISAKA**, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 26 de setembro de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

LGP/CEG/epgp.